

Despacho do Ministério da Saúde n.º 6914/98, de 24 de Março

(DR, 2.ª Série, n.º 97, de 27 de Abril de 1998)

Classificação farmacoterapêutica dos medicamentos

(Revogado pelo Despacho n.º 21844/2004, de 12 de Outubro)

A classificação farmacoterapêutica dos medicamentos é uma classificação que se impõe para a identificação dos fármacos de acordo com as suas finalidades terapêuticas. Razão para a qual desde sempre têm aqueles produtos sido classificados de acordo com uma sistematização agrupada em função da identidade, entre eles, e das indicações terapêuticas para que são aprovados e autorizados.

Porque não existe uma classificação uniforme oficialmente adoptada, verifica-se alguma desconformidade e ausência de correspondência entre os textos normativos e os de simples apoio clínico que a ela fazem referência, como sejam, por exemplo, o *Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos*, a classificação adoptada para efeitos de comparticipação daqueles produtos ou o despacho do director-geral de Assuntos Farmacêuticos de 25 de Maio de 1985, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Junho de 1985, que identificou os medicamentos cuja venda ao público depende de receita médica.

Essa desconformidade, embora pouco acentuada, o aumento crescente do número de moléculas com actividade terapêutica e a reconhecida vantagem na adopção da classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical Code) da Organização Mundial de Saúde aconselham uma uniformização na classificação farmacoterapêutica dos medicamentos.

Assim, e para efeito, determino a aprovação e a adopção oficial da classificação farmacoterapêutica de medicamentos anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante.

24 de Março de 1998. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

Classificação farmacoterapêutica dos medicamentos**I****Medicamentos anti-infecciosos****I – 1. Antibacterianos:****a) Penicilina:**

- 1) Benzilpenicilinas e sucedâneos;
- 2) Aminopenicilinas;
- 3) Isoxaxolilpenicilinas;
- 4) Ureidopenicilinas;

b) Cefalosporinas:

- 1) Cefalosporinas de 1.ª geração;
- 2) Cefalosporinas de 2.ª geração;
- 3) Cefalosporinas de 3.ª geração;
- 4) Cefalosporinas de 4.ª geração;

c) Monobactâmicos;**d) Tienamicinas;****e) Associações de penicilinas com inibidores das lactamases beta;**

- f) Cloranfenicol e tetraciclínas;
- g) Aminoglicosídeos;
- h) Macrólidos;
- i) Sulfonamidas e as suas associações;
- j) Quinolanas;
- l) Outros antibacterianos;
- m) Antituberculosos;
- n) Antilepróticos.

I – 2. Antifúngicos.

I – 3. Antivíricos.

I – 4. Antiparasitários:

- a) Anti-helmínticos;
- b) Antimaláricos;
- c) Outros antiparasitários.

II

Sistema nervoso cerebrosinal

II – 1. Anestésicos gerais.

II – 2. Anestésicos locais

II – 3. Relaxantes musculares de acção periférica.

II – 4. Antiparkinsónicos:

- a) Anticolinérgicos;
- b) Dopaminérgicos.

II – 5. Antiepilépticos e anticonvulsionantes.

II – 6. Antieméticos e antivertiginosos.

II – 7. Analépticos.

II – 8. Psicofármacos:

- a) Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos;
- b) Psicodepressores e neurolépticos;
- c) Antidepressores.

II – 9. Analgésicos e antipiréticos.

II – 10. Analgésicos e estupefacientes.

II – 11. Medicamentos usados na enxaqueca.

II – 12. Outros medicamentos para o sistema nervoso cerebrospectral.

III

Sistema nervoso vegetativo

III – 1. Simpaticométicos.

III – 2. Bloqueadores e adrenérgicos.

III – 3. Simpaticoplégicos.

III – 4. Parassimpaticomiméticos e anticolinesterásicos.

III – 5. Parassimpaticolínicos.

IV

Aparelho cardiovascular

IV – 1. Cardiotónicos.

IV – 2. Antiarrítmicos;

a) Classe I. bloqueadores dos canais do sódio:

- 1) Tipo quinidina;
- 2) Tipo lidocaína;
- 3) Tipo flecaínida;

b) Classe II. bloqueadores adrenérgicos-beta;

c) Classe III. prolongadores da repolarização;

d) Classe IV. bloqueadores de canais do cálcio;

e) Outros antiarrítmicos.

IV – 3. Simpaticométicos com acção cardíaca vascular.

IV – 4. Vasodilatadores:

a) Usados como antianginosos;

b) Usados como vasodilatadores cerebrais ou periféricos.

IV – 5. Venotrópicos.

IV – 6. Anti-hipertensores:

- a) Antiadrenérgicos de acção central;
- b) Antiadrenérgicos de acção periférica:
 - 1) Bloqueadores alfa;
 - 2) Bloqueadores beta:
- a) Selectivos cardíacos;
- b) Não selectivos cardíacos:
 - 3) Bloqueadores alfa e beta;
- c) Musculotrópicos;
- d) Bloqueadores de canais do cálcio;
- e) Inibidores da enzima de conversão da angiotensina;
- f) Diuréticos:
 - 1) Diuréticos tiazídicos e suas associações;
 - 2) Diuréticos da ansa;
 - 3) Diuréticos poupadores de potássio;
 - 4) Inibidores da anidrase carbónica;
 - 5) Diuréticos osmóticos;
 - 6) Outros;
- g) Antagonistas dos receptores da angiotensina.

V

Sangue

- V – 1. Antianémicos.
- V – 2. Factores estimulantes do macrófago e da granulocitopoiese.
- V – 3. Anticoagulantes e antitrombóticos:
 - a) Anticoagulantes:
 - 1) Antagonistas da vitamina K
 - 2) Heparinas
 - b) Inibidores da agregação plaquetária.
- V – 4. Fibrinolíticos.
- V – 5. Anti-hemorrágicos:
 - a) Antifibrinolíticos;
 - b) Hemostáticos.

V – 6. Antidislipidémicos.

VI

Aparelho respiratório

VI – 1. Medicação tópica nasal:

- a) Descongestionantes nasais;
- b) Outros.

VI – 2. Medicamentos para aplicação tópica na orofaringe.

VI – 3. Antiasmáticos:

- a) Medicamentos adrenérgicos;
- b) Medicamentos anticolinérgicos;
- c) Medicamentos glucocorticóides;
- d) Xantinas;
- e) Outros.

VI – 4. Fluidificantes, antitússicos e expectorantes.

VI – 5. Tensoactivos (surfactantes) pulmonares.

VII

Aparelho digestivo

VII – 1. Medicamentos de acção tópica na boca.

VII – 2. Medicamentos substitutivos das enzimas digestivas.

VII – 3. Antiácidos e antiulcerosos:

- a) Antiácidos
- b) Antiulcerosos
 - 1) Antagonistas dos receptores H₂;
 - 2) Prostaglandinas;
 - 3) Inibidores da «bomba de protões» (ATPase H⁺/K⁺);
 - 4) Outros antiulcerosos.

VII – 4. Gastrocinéticos.

VII – 5. Laxantes:

- a) Emolientes;

- b) Laxantes de contacto;
- c) Laxantes expansores do volume fecal;
- d) Laxantes osmóticos.

VII – 6. Antidiarreicos:

- a) Anti-sépticos intestinais;
- b) Obstipantes;
- c) Adsorventes;
- d) Antiflatulentos;
- e) Outros antidiarreicos.

VII – 7. Medicamentos que actuam no fígado e vias biliares.

VII – 8. Medicamentos de acção tópica no recto.

VIII

Aparelho geniturinário

VIII – 1. Fórmulas de aplicação tópica na vagina:

- a) Estrogénios e prostagénios;
- b) Anti-infecciosos e anti-sépticos ginecológicos.

VIII – 2. Medicamentos que actuam no útero:

- a) Alcalóides de cravagem;
- b) Prostaglandinas;
- c) Simpaticomiméticos.

VIII – 3. Anti-infecciosos e anti-sépticos urinários.

VIII – 4. Acidificantes e alcalinizantes urinários.

VIII – 5. Medicamentos para perturbações da micção.

VIII – 6. Soluções para instalação urológica.

VIII – 7. Outros medicamentos usados nas disfunções do aparelho genital.

IX

Hormonas e outros medicamentos usados no tratamento de doenças endócrinas

IX – 1. Hipotálamo e hipófise:

- a) Hormonas do hipotálamo;
- b) Hormonas do lobo anterior da hipófise;
- c) Hormonas do lobo posterior da hipófise;
- d) Antagonistas hipofisários.

IX – 2. Córtex supra renal:

- a) Mineralocorticóides;
- b) Glucocorticóides;
- c) Antagonistas dos corticosteróides.

IX – 3. Tiróide e paratiróide:

- a) Hormonas da tiróide;
- b) Antiroideus;
- c) Metabolismo do osso e homeostase do cálcio.

IX – 4. Pâncreas antidiabéticos orais:

- a) Insulinas;
- b) Antidiabéticos orais;
- c) Glucagom.

IX – 5. Gónadas:

- a) Androgénios;
- b) Estrogénios;
- c) Progestagénios ou progestativos.

IX – 6. Gonadotropinas e outros estimulantes da ovulação.

IX – 7. Outros medicamentos hormonais.

X

Aparelho músculo-esquelético

X – 1. Anti-inflamatórios não esteróides:

- a) Sistémicos;
- b) Tópicos.

X – 2. Anti-reumatismais específicos.

X – 3. Antigotosos.

X – 4. Relaxantes musculares de acção central e outros.

X – 5. Adjuvantes do tratamento anti-inflamatório.

XI**Medicação antialérgica**

XI – 1. Alérgenos.

XI – 2. Anti-histaminícos.

XII**Nutrição**

XII – 1. Vitaminas e sais minerais:

- a) Vitaminas lipossolúveis;
- b) Vitaminas hidrossolúveis;
- c) Multivitaminas;
- d) Sais minerais;
- e) Multivitaminas e sais minerais.

XII – 2. Dietas e suplementos alimentares:

- a) Nutrição entérica;
- b) Nutrição parentérica:
 - 1) Soluções com glúcidos;
 - 2) Emulsões lípidicas;
 - 3) Soluções com amino-ácidos;
 - 4) Outros.

XII – 3. Estimulantes e inibidores do apetite.

XIII**Correctivos da volémia e das alterações hidroelectrolíticas**

XIII – 1. Correctivos do equilíbrio ácido base:

- a) Acidificantes;
- b) Alcalinizantes.

XIII – 2. Correctivos das alterações hidroelectrolíticas:

- a) Cálcio;
- b) Potássio;
- c) Sódio;
- d) Fósforo;
- e) Glucose;

- f) Levulose;
- g) Magnésio;
- h) Zinco;
- i) Outras soluções hidroelectrolíticas.

XIII – 3. Soluções por diálise peritoneal:

- a) Soluções isotónicas;
- b) Soluções hipertónicas.

XIII – 4. Soluções para hemodiálise.

XIII – 5. Substitutos do plasma e das fracções proteicas do plasma.

XIII – 6. Resinas permutadores de catiões.

XIV

Medicamentos usados em dermatologia

XIV – 1. Anti-infecciosos de aplicação tópica na pele:

- a) Antibacterianos;
- b) Antifúngicos;
 - 1) Derivados imidazólicos;
 - 2) Outros antifúngicos;
- c) Antivíricos
- d) Antiparasitários;
- e) Anti-sépticos.

XIV – 2. Emolientes e protectores (redutores)

XIV – 3. Adjuvantes de cicatrização.

XIV – 4. Medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos:

- a) Antipsoriáticos de aplicação tópica;
- b) Antipsoriáticos de acção sistemática;
- c) Outros querolíticos e antipapilomatosos.

XIV – 5. Medicamentos antiacne:

- a) Medicamentos antiacne de aplicação tópica;
- b) Medicamentos antiacne de acção sistemática.

XIV – 6. Anti-inflamatórios esteróides de utilização tópica.

XIV – 7. Outros medicamentos usados em dermatologia.

XV

Medicamentos de aplicação tópica no ouvido

XVI

Medicamentos de aplicação tópica em oftalmologia

XVI – 1. Anti-infecciosos

- a) Antibacterianos;
- b) Antifúngicos;
- c) Antivíricos;
- d) Outros anti-infecciosos.

XVI – 2. Anti-inflamatórios.

XVI – 3. Midriáticos.

XVI – 4. Mióticos.

XVI – 5. Antialérgicos.

XVI – 6. Anestésicos locais.

XVI – 7. Outros medicamentos de aplicação tópica em oftalmologia.

XVII

Antineoplásicos e imunomoduladores

XVII – 1. Citotóxicos:

- a) Alcalóides e outros produtos de origem natural;
- b) Alquilantes;
- c) Antibióticos citotóxicos;
- d) Antimetabolitos;
- e) Outros citotóxicos.

XVII – 2. Hormonas e anti-hormonas:

- a) Hormonas:
 - 1) Progestagénios;
 - 2) Análogos da hormona libertadora de gonadotropina;

b) Anti-hormonas:

- 1) Antiestrogénios;
- 2) Antiandrogénios;
- 3) Inibidores enzimáticos;
- 4) Adrenólíticos.

XVII – 3. Imunomoduladores.

XVIII

Medicamentos usados no tratamento de intoxicações

XIX

Meios de diagnóstico

XIX – 1. Meios de contraste e outros produtos usados em radiologia:

- a) Produtos iodados;
- b) Produtos baritados:
 - 1) Orais;
 - 2) Injectáveis;
- c) Outros produtos usados em imagiologia.

XIX – 2. Meios de diagnóstico não imagiológico.

XX

Vacinas e outros imunoterápicos

XX – 1. Imunoglobinas e soros.

XX – 2. Vacinas.

XXI

Outros produtos

XXI – 1. Material de penso.

XXI – 2. Agentes de diluição ou irrigação.

XXI – 3. Gases medicinais.

XXI – 4. Desinfectantes de material.

XXI – 5. Soluções de conservação de órgãos.

XXI – 6. Medicamentos anticoncepcionais:

- a) Anovulatórios e outros anticoncepcionais hormonais;
- b) Espermicidas.

XXI – 7. Outros.